



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

### COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

---

#### **PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº 037/2023, QUE, "AUTORIZA A INSTITUIR A FEIRA DE ARTESANATO DA ESTAÇÃO DE MARCÍLIO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**RELATORES: WILLIAN GODOY e PROFESSOR OSMAR**

#### **1. Relatório.**

O projeto de lei autoriza a Prefeitura Municipal de Canoinhas a instituir a Feira Livre do Comercio Municipal "FEIRA DE ARTESANATO DA ESTAÇÃO DE MARCÍLIO DIAS", para comercialização de produtos de origem artesanal, cujo funcionamento será regulamentado por meio de decreto.

#### **2. Fundamento e Voto do Relator.**

A Constituição Federal estabelece:

*"Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".*

A Lei Orgânica do Município de Canoinhas:

*"Art. 40. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado;" (...)*



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

### COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

Portanto a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação \_\_\_\_\_.

#### 3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, a vista do Voto dos Relatores, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 037/2023, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 09 de Maio de 2023.

É o parecer, s. m. j.

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. ZENILDA LEMOS

Presidente

VER. WILLIAN GODOY

Vice-Presidente

VER. GILMAR MARTINS

Membro

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. PROFESSOR OSMAR

Presidente

VER. ADILSON STEIDEL

Vice- Presidente

VER. MAURICIO ZIMMERMANN

Membro